

CÂMARA MUNICIPAL DE MARILAC

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 86.925.161/0001-01

PORTARIA Nº 179, DE 11 DE JANEIRO DE 2021

Nomeia servidora Responsável pelo Processamento das Licitações.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARILAC, ESTADO DE MINAS GERAIS, NO PLENO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E COM SUPEDÂNEO NAS PRERROGATIVAS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, CONJUGADO COM O DISPOSTO NOS ARTIGOS 51 E 115 DA LEI FEDERAL Nº 8.666 DE 21 DE JUNHO DE 1993.

RESOLVE,

Art. 1° - Fica Nomeada, nos termos do §1° do Art. 51 da Lei Federal nº 8.666/93 como RESPONSÁVEL PELO PROCESSAMENTO DAS LICITAÇÕES no âmbito da Câmara Municipal de Marilac/MG, a servidora Graziele Pereira dos Santos.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, 11 de janeiro de 2021.

VIVIAN M. MOL ALVES

Presidente da Câmara

CERTIFICO que este ato foi publicado co quadro de publicações da Câmara Junicipal de Marilac.

arilac (MG) Emf 1

SECRETARÍA DA CÂMARA